



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Presidência

RESOLUÇÃO PRESI 25/2025

Dispõe sobre a Comissão do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do SEI 0008748-68.2023.4.06.8000, especialmente a autorização de abertura do concurso público de provimento de cargos de juiz federal substituto no âmbito da 6ª Região promovida pelo Plenário Administrativo em 14/09/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de retirada de integrante da comissão no processo SEI 0002576-42.2025.4.06.8000, id 1275179; e

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir os membros que exercerão a Presidência e Vice-Presidência da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 6ª Região, com a seguinte composição:

I) Titulares:

- a) Desembargadora Federal Simone S. Lemos - Presidente;
- b) Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa - Vice-Presidente;
- c) Juiz Federal Elcio Arruda;
- d) Procurador Regional da República José Adércio Leite Sampaio;
- e) Juliana Cordeiro de Faria - advogada representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e;
- f) Professor Eurico Bitencourt Neto – Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

II) Suplentes:

- a) Desembargador Federal Prado de Vasconcelos;
- b) Juiz Federal Carlos Borlido Haddad;
- c) Procuradora Regional da República Mírian R. Moreira Lima;
- d) Carlos Henrique Soares - advogado representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e
- e) Professor Vinícius José Marques Gontijo - Faculdade de Direito Milton Campos.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução Presi 08/2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **RICARDO RABELO**

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Presidente do TRF - 6ª Região, em exercício**, em 01/07/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294074** e o código CRC **C64A9DDB**.